



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 00000080/23-CPL/PMSMG
Dispensa de Licitação nº. 7/2023-0020

OBJETO: “Contratação de serviços para fornecimento de peças e acessórios de aparelho de anestesia tipo SAT 500 SÉRIES 1660 do fabricante K. TAKAOKA, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.”

CONTRATADO (A): MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.968.028/0001-50,
VALOR TOTAL: R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Miguel do Guamá/PA, consoante autorização do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: **Contratação de serviços para fornecimento de peças e acessórios de aparelho de anestesia tipo SAT 500 SÉRIES 1660 do fabricante K. TAKAOKA, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou mediante ofício nº 356/2023 a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de aparelho de anestesia tipo SAT 500 SÉRIES 1660 do fabricante K. TAKAOKA, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá.

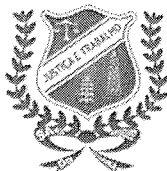
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O respaldo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, do qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação, vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.



- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, conforme pesquisa de preços o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Insta salientar que o Departamento de Compras realizou a cotação de preços com as empresas: **MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, **MED-TECH GUAMÁ EIRELI E SD MANUTENÇÕES**, porém a empresa **MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** foi a que apresentou um menor valor e enviou as documentações solicitadas, bem como demonstrou a disponibilidade imediata para o fornecimento do serviço descrito no termo de referência e/ou informação na demanda dos serviços necessários.

Desta feita, a disponibilidade imediata do fornecimento das peças e acessórios e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da demanda.

Em tempo, os preços ofertados pela empresa **MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** estão equiparados com a média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no Mapa Comparativo de Preços, apenso aos autos.

São Miguel do Guamá - PA, 18 de julho de 2023.

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da CPL
Decreto 012/2022